



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de
São Paulo

Portaria F.F. nº 105/2024

Assunto: Designação da Sra. Cláudia Camila Faria de Oliveira junto ao Viveiro Florestal de Taubaté

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. **Cláudia Camila Faria de Oliveira**, RG nº 29.217.112-2 para responder pelo expediente do **Viveiro Florestal de Taubaté**.

2. Fica revogada a FF nº 293/2023, que designou o Sr. Renato Farinazzo Lorza para responder pelo expediente da referida unidade.

3. A presente Portaria entra em vigor na data de 13/03/2024.

FF – Diretoria Executiva, 12 de março de 2024.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 14/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021846803** e o código CRC **99261FB2**.
